



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.007110.2017-11 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, em Design Instrucional - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.


Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

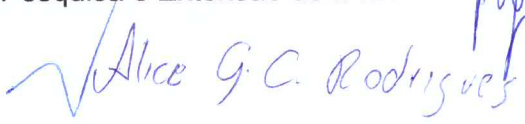
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Design Instrucional
Nível: Especialização
Modalidade: A Distância
Carga horária total: 420 horas
Formação Profissional: Especialista em Design Instrucional
TCC: Obrigatório
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Anual
Estágio Supervisionado: Não se aplica
Integralização do curso: 18 a 24 meses
Número de Vagas: 720 vagas, sendo 30 por polo


Art.3 - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.


Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.



Carlos André de Oliveira Câmara
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT



Alice G.C. Rodrigues


Regina Luiza de Souza


Paulo


João


Maria


Ana